



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS GUARAPARI

PORTARIA Nº 123-GDG, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.990, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado pós-recurso do processo seletivo classificatório para concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, no segundo semestre de 2023, edital 02/2023 - Afastamento, cronograma 2, do Campus Guarapari do Ifes, conforme anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS GUARAPARI

Alameda Francisco Vieira Simões, 720 – Aeroporto – 29216-795 – Guarapari – ES

27 3261-9900

DIRETORIA-GERAL

ANEXO I

PORTARIA Nº 123-GDG, DE 28 DE MAIO DE 2024.

RESULTADO APÓS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO
AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
EDITAL 02/2023 – CRONOGRAMA 2

Nº	SIAPE	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	2399211	Netalianne Michelle Fagundes Heringer	56,00	1º
2	2421075	Leonardo de Assis Silva	53,00	2º
3	1886073	Rafael de Almeida Ávila Lobo	52,00	3º
4	2196656	Tadeu Santos de Souza Reis	36,00	4º